Tijucas (SC), 14 de junho de 2017.

INDICAÇÃO Nº 378/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de promover maior fiscalização aos terrenos particulares.

Justificativa: Solicitação da comunidade, porque alguns estão com acumulo de entulhos, mato, lixo.

Cordialmente,

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 03 / 07 / 2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
03 / 07 / 2017
Presidente Secretário